Estado de Goiás
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**
Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000
CNPJ: 02.908.122/0001-06, E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
Telefone: (62)9910-1854, www.saodomingos.go.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 031/2025

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Considerando a necessidade de melhorias na qualidade das impressões utilizadas nas atividades escolares da Escola Municipal Monte Sião;

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gilvanir Cardoso dos Reis, a aquisição de uma impressora para a Escola Municipal Monte Sião, em São Domingos-GO.

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de uma nova impressora é fundamental para garantir que os alunos tenham acesso a materiais de qualidade nas suas atividades escolares. Atualmente, as impressões realizadas na escola não estão aderindo corretamente, resultando em documentos desbotados e de má qualidade, o que prejudica o aprendizado dos alunos. Materiais impressos em boa qualidade são essenciais para a realização de atividades pedagógicas eficazes, contribuindo para um ambiente de aprendizado mais produtivo e motivador. Além disso, a nova impressora beneficiará não apenas os alunos, mas também os professores, que poderão contar com recursos adequados para suas aulas e atividades administrativas. Portanto, a intervenção imediata é necessária para assegurar que todos os estudantes tenham acesso a um ensino de qualidade e que os educadores possam desempenhar suas funções de maneira eficiente.

São Domingos-GO, 18 de março de 2025.

Hebe da Silva

**BITO GRAMACHO**
**Vereador – UNIÃO**